

Artº 1º

~~Artº 1º~~

CMP 2.31.490

§ 1º 40 membros efetivos e
perpetuos

Regimento Interno

Artº 1º "A Academia" "se reunirá"
"quintzenalmente"

Leitura da ata pelo 2º secretário
obrigatório o assunto relativo à língua
ou a literatura

Art 4º ^{transpº} Presidente o declara investido
do título perpetuo de membro da
Academia

Art 8º § unico - nesta sessão, de dois em dois
anos tomará posse a diretoria eleita.

Art 35º O título de membro da Academia
é perpetuo.

Art 36º Serão condecorados membros honorários
os efetivos que deixarem de comparecer, sem
motivos justificados, por seis meses